



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10185 Disponibilização: Terça-feira, 25 de Novembro de 2025 Publicação: Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

CESSIONÁRIO:

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ Nº: 06.772.859/0001-03

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão gratuita de uso de bem imóvel, do ente CEDENTE ao CESSIONÁRIO, medindo 325,05 m² de área, localizado na Praça Professor Júlio Paixão, nº 312, Centro, São Raimundo Nonato-PI, de propriedade deste Tribunal de Justiça, conforme características constantes no Laudo Técnico Nº 4/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (6395708).

VIGÊNCIA: Este Termo é celebrado a título gratuito, vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário da Justiça do Poder Judiciário.

DATA DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ARAUJO DE CASTRO, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 14/11/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 79/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000115868-9

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89

REPRESENTANTE LEGAL: Procuradora-Geral de Justiça, Dra. CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, **exclusivamente quanto à cessão dos servidores previstos no subitem 9.3 da Cláusula Nona deste instrumento**, bem como permitir a execução das ações correlatas necessárias ao alcance dos objetivos pactuados. A cessão/disposição dos servidores observará o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, na Resolução TJPI nº 108, de 21 de maio de 2018, bem como na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

VIGÊNCIA: O Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

DATA DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 04/11/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

9.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 81/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000059510-4

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Nº: 06.360.305/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Superintendente Executivo de Governo, Sr. EDILBERTO COSTA OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente Acordo é a definição de procedimentos para conferência de documentos eletrônicos emitidos pelo **TRIBUNAL**, referentes à solicitação de saldo ou extrato de conta à disposição do Juízo e para obtenção de informações diversas, inclusive levantamentos e pagamentos de alvarás, em conformidade com o disposto na Lei 11.419/06, art. 4º da Resolução nº 62 ? ICP-Brasil e no Provimento nº 151/2023 (Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí).

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, prorrogáveis automaticamente até 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO COSTA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 19/11/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9.4. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Tamboril do Piauí - PI, CNPJ Nº 01.616.855/0001-04, ao **Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023**, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Piauí, e a SPE Piauí Conectado S.A.

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação no programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2025

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito Municipal, Sr. Glauert Coelho Almeida

9.5. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Lagoa do Piauí- PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74, ao **Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023**, celebrando entre